

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 15/2026

Sumário: Avisando que se encontra ausente do Serviço, Bertin Kris dos Reis Gomes, agente de luta antivetorial, contratado do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de São Vicente.

AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora dos Recursos Humanos do mesmo Ministério, Dra. Maria José Monteiro, faz saber que, o Sr. Bertin Kris dos Reis Gomes, agente de luta antivetorial, contratado do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de São Vicente, encontra – se ausente do Serviço, desde o mês de maio de 2025 e, até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, nos termos dos artigos 244º e 245º todos do código laboral Cabo - Veridiano, (Decreto-legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-legislativo nº 5/2016, de 16 de junho e Decreto-legislativo nº1/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas, configuram - se abandono de lugar.

Assim, considera-se, para todos os efeitos legais, que o referido trabalhador rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, sendo considerado desvinculado desde a data que deixou de comparecer ao serviço.

Informa-se, contudo, ao colaborador que poderá ilidir a presunção de abandono, caso demonstre que esteve temporariamente impedido de comunicar com o serviço e que o fez logo que tal lhe foi possível.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 14 de julho de 2026. — A Diretora RH, *Maria José Monteiro*.